



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

DECRETO Nº 037/2024.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 26/03/2024

Edição: 3555

Folha: 1213

Ano: XVI

**“NOMEIA A DIRETORA FINANCEIRA E
GESTORA DE RECURSOS DO IPSSQ –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE
QUEDAS”.**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **MARIA CRISTINA SCAPIN**, visto o resultado das eleições no IPSSQ na data de 02 de dezembro de 2021, para o cargo de Diretora Financeira e Gestora de Recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, aliena “b”, da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 125/2021. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.



FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 036/2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E APTIDÕES DE IMÓVEIS RURAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a Comissão Municipal de Levantamento de Preços e Aptidões de Imóveis Rurais do Município, formado por 07 (sete) pessoas, dentre as quais informo:

I – Representante o Conselho Regional de Engenheiros Agrônomos:

a) **AFONSO STANISZEWSKI NETO**

II – Representante o Conselho Regional de Contabilidade:

a) **MARCOS ROBERTO PENACHIO**

III – Representante a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária:

a) **VALDOMIRO LUIZ DE CARVALHO**

IV – Representante do Município de Sete Quedas/MS:

a) **ADILTON MASSAO HARA**

V – Representante do CRECI:

a) **JOAO CARDOSO JALES**

VI – Representante do Sindicato Rural de Sete Quedas

6. **JOSÉ CLAUDIO PALANGANA**

VII – Representante da AGRAER – Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

4. **JOSÉ CLAUDIO PALANGANA**

Parágrafo Único: Para sob a presidência do senhor **AFONSO STANISZEWSKI NETO**, elaborar e apresentar o Laudo Técnico de Preço e Aptidões, dos imóveis rurais do município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Este Laudo constituirá parte do ofício a ser encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil, para efeito de alimentação do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/2023. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 037/2024.

"NOMEIA A DIRETORA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOS DO IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **MARIA CRISTINA SCAPIN**, visto o resultado das eleições no IPSSQ na data de 02 de dezembro de 2021, para o cargo de Diretora Financeira e Gestora de Recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 125/2021. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 007/001/2024/SMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo